



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 08/2003

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 29/03/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 08/2003, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche, denominado "Clube dos Miúdos", propriedade de Clube dos Miúdos - Ensino Particular Infantil, Lda., sita na Rua do Borja, n.º 133 B, 1350-046 Lisboa, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 29/03/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa


Fátima Matos
Diretora-Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa